



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Adia a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul aprazada para 16/11/2021, a ser realizada no dia 23/11/2021.

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro no artigo 31, inciso III de seu Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional, bem como que o Regimento Interno desta casa determina que as sessões ordinárias ocorram sempre na primeira e na terceira terça-feira de cada mês; e,

CONSIDERANDO, que em virtude do feriado, a primeira sessão ordinária do mês de novembro acontecerá no dia 09 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, ora aprazada para 16 de novembro de 2021, vindo a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021, às 20 horas.

§1º Os trabalhos da sessão ordinária se darão na forma regulamentada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, cumprindo as regras sanitárias e de distanciamento social.

§2º A sessão será transmitida pelos meios de comunicação, visando a transparência e acesso à informação pelos cidadãos.



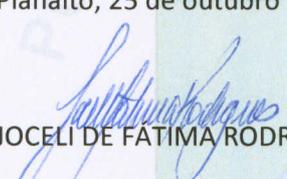
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO



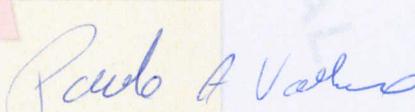
I - Entende-se por meios de comunicação, neste âmbito, os contratados pela Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, tais como rádio e transmissão ao vivo via rede social *facebook*, na página @camaraveradoresplanalto.

Art. 2º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

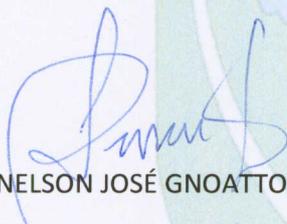
Planalto, 25 de outubro de 2021.


JOELI DE FATIMA RODRIGUES

PRESIDENTE


PAULO ADRIANO VALERIO

VICE-PRESIDENTE


NELSON JOSÉ GNOATTO

1.º SECRETÁRIO


RENATO DELLEGRAVE LAGO

2.º SECRETÁRIO